



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICURI
(CASA RODRIGO CASTOR) - C.G.C 11.469.699/0001-50



Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO AIRAN DA SILVA SEVERO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ebp/validaDoc.seam> Código do documento: 5e3ed686-ab81-4034-aaec-c862f0723ac2

Item 12 – Anexo V – RESOLUÇÃO TCE/PE nº. 270/2024

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que não houve RELATÓRIOS DE AUDITORIA realizados pelo Controle Interno deste órgão, em atendimento ao item 12 do Anexo V da Resolução 270/2024.

Ouricuri/PE, 14 de março de 2025.

FRANCISCO AIRAN DA SILVA SEVERO
PRESIDENTE DA CÂMARA

PEDRO IGOR FERREIRA APOLINÁRIO
CONTROLE INTERNO